

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 104/2025

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS"

Inúbia Paulista, 01 de outubro de 2025





CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS".

- O Grupo **CLG** (**Capacitação em Licitações e Gestão**) idealizado pela equipe do @jurisprudencia.tcu, conta com a coordenação acadêmica de Bruno Verzani, procurador do Estado do Rio de Janeiro.
- O **Grupo CLG** é amplamente reconhecido pela qualidade e relevância técnica de seus conteúdos nas áreas de Licitações, Contratos, Direito Financeiro, Estatais e Gestão Pública, possuindo notória especialização e credibilidade junto à comunidade jurídica e administrativa, evidenciada pela atuação de seus coordenadores e instrutores em órgãos públicos e instituições de renome.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação do CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA para ministrar o curso sobre "Reforma Tributária para Municípios" é de suma importância para capacitar gestores e servidores públicos municipais diante das iminentes mudanças no sistema tributário nacional.

A Reforma Tributária, que vem sendo amplamente discutida e aprovada em suas diretrizes gerais, trará impactos significativos para a arrecadação e a gestão financeira dos municípios



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

brasileiros. A complexidade das novas regras, a transição entre os modelos atuais e futuros, e a necessidade de adaptação das estruturas administrativas municipais demandam um conhecimento aprofundado e atualizado.

A Reforma Tributária em curso não é apenas uma mudança legislativa; é uma transformação profunda que redefinirá a base de arrecadação, a autonomia financeira e as responsabilidades dos municípios brasileiros.

Sem uma capacitação adequada, os municípios correm o risco de:

Perder receitas: Desconhecimento das novas bases de cálculo e mecanismos de distribuição pode levar à sub arrecadação.

Gerar insegurança jurídica: Erros na interpretação e aplicação da nova legislação podem resultar em questionamentos e litígios.

Comprometer o planejamento orçamentário: Dificuldade em prever e gerir o fluxo de recursos sob o novo regime tributário.

Despreparar os servidores: A equipe municipal precisa estar apta a lidar com as novas demandas operacionais e fiscais.

1.1. Motivação/Justificativa

A reforma tributária, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, representa a maior alteração no sistema tributário nacional em décadas. As novas regras, especialmente a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), terão um impacto direto e significativo nas finanças municipais, na legislação local, na fiscalização e na relação com os contribuintes. A compreensão dessas mudanças é crucial para garantir a transição e a adaptação dos municípios.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025.

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A escolha da inexigibilidade de licitação dá-se em razão da previsão disposta expressamente no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e por tratar-se de serviços singulares que devem ser prestados por empresa com amplo conhecimento sobre o assunto, devendo a futura contratada apresentar prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s)por pessoa jurídica de direito público ou privado e documentos hábeis a comprovar a especialização da equipe técnica ou dos responsáveis pela equipe que executará os serviços.

Deverá ser fornecido:

- Aulas ao vivo, com gravação para acesso posterior;
- Conteúdo atualizado de acordo com a Nova Lei de Licitações;
- Abordagem prática, com acórdãos do TCU, STJ e STF;
- Material Teórico complementar;
- Certificado.
- O curso deverá ser ministrado nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, das 8h às 17h. Totalizando a carga horária de 18 horas (16 horas ao vivo + 2 horas gravadas).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS

- 1. Panorama Geral da Reforma e o Fim do ISS
- A estrutura do IVA Dual: CBS (União) e IBS (Estados e Municípios).
- A extinção do ISS: O principal impacto na arrecadação municipal.
- O novo critério de arrecadação: A mudança do princípio da origem para o destino e suas consequências práticas para os municípios.

2. O IBS na Prática Municipal

- O que é e como funcionará o Imposto sobre Bens e Servicos (IBS).
- Fato gerador, base de cálculo e a distribuição da receita do IBS para os municípios.
- O Comitê Gestor do IBS: O papel dos municípios na nova estrutura de governança tributária.

3. A Transicão e a Garantia de Receita

 O longo período de transição (2026 a 2032): convivência entre os sistemas e unificação das alíquotas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais: Mecanismos para garantir que os municípios não percam receita.
- Estratégias de planejamento fiscal municipal para o período de transicão.

4. Impactos Diretos em Outros Tributos Municipais

- IPTU: A nova possibilidade de atualização da base de cálculo por decreto do Poder Executivo.
- IPVA: A ampliação da incidência para veículos aquáticos e aéreos e a distribuição da receita.
- Contribuição de Iluminação Pública (COSIP): Novas regras e possibilidades de utilização dos recursos.
- 5. O papel do fiscal de tributos diante da Reforma tributária (Online Prof. Érica Brito)
- * Novas Atividades
- * Limites de Atuação
- * Boas Práticas



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS".	UN	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Os serviços que se pretende contratar são especializados, pois trata-se de assuntos que fogem do conhecimento dos servidores públicos deste departamento e sua escolha deverá levar em consideração a experiência anterior em atividades similares e da mesma complexidade, devendo ser procurado no mercado empresas que demonstrem ter total conhecimento de licitações para que a contratação.

Segue contratação similar referente a contratação de empresa para ministrar cursos, demonstrando que o preço está alinhado com o valor praticado no mercado:





CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

O novo sistema tributário começa a ser implementado a partir de 2026, em um período de transição até o final de 2032, ou seja, haverá um complexo período com a existência simultânea dos dois sistemas tributários, o novo e o antigo.

O curso **Reforma Tributária** apresenta a você a nova sistemática de tributação sobre as atividades econômicas, com a instituição do imposto sobre bens e serviços (IBS), da contribuição sobre bens e serviços (CBS) e do imposto seletivo (IS). O objetivo é aprimorar o conhecimento na área por meio de debates e análises sobre o sistema tributário no país.

Competências a serem desenvolvidas ao longo do curso:

- comparar os regimes tributários no cenário antes e depois da reforma tributária a fim de avaliar como as mudanças afetam o planejamento tributário das empresas;
- compreender os aspectos tributários do IBS, CBS e IS, a sua finalidade e estrutura normativa;
- aplicar as novas regras do Direito Tributário relativas aos tributos incidentes sobre o consumo, avaliando os seus efeitos em diferentes cenários;
- explicar as alterações nos impostos incidentes sobre o patrimônio, decorrentes da reforma tributária.

Avaliação e metodologia:

Os cursos Curta FGV Live têm atividades avaliativas que visam à prática do conteúdo trabalhado. Essas atividades, a critério do professor, podem ser individuais ou em grupos e validam a certificação do curso.

Aulas com interação em tempo real via webconferência e ficarão gravadas e disponíveis por 100 dias para que você possa rever o conteúdo apresentado durante o curso.

Dias das aulas:

19, 26, 27/11 e 03/12

4ª e 5ª das 18h30 às 22h.

Corpo docente:

Rene Furtado Longo

Paulo Enrique Mainier

* corpo docente sujeito a alterações



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Investimento

Matrículas até 30/10/2025		
R\$ 1.549,55 à vista		
Até 6x de R\$ 264,73 com juros		
Matrículas até 13/11/2025		
R\$ 1.705,70 à vista		
Até 6x de R\$ 291,40 com juros		

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação é de **R\$ 998,50 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** estabelecido pelo inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

7.1. Por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, entende-se que poderá ser contratado mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentado



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- **7.2.**O tema "Reforma Tributária para Municípios" é altamente técnico e específico, exigindo conhecimento aprofundado e atualizado sobre as complexas mudanças na legislação. A empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA se apresenta como especializado em capacitações para a administração pública, inclusive com cursos sobre a Reforma Tributária, o que corrobora a sua "notória especialização" para o objeto em questão.
- 7.3. A presente solução consiste na contratação da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, pessoa jurídica especializada na realização de cursos e capacitações voltadas à Administração Pública, para ministrar curso de "Tributação para Municípios", com foco na atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos municipais que atuam nas áreas de finanças, contabilidade, tributação e fiscalização.
- **7.4.** A contratação visa promover o **fortalecimento da gestão tributária municipal**, proporcionando aos participantes conhecimentos atualizados sobre legislação tributária aplicada aos entes municipais, receitas próprias, ISSQN, IPTU, ITBI, taxas, contribuições, responsabilidade fiscal, planejamento de arrecadação, bem como boas práticas na administração fazendária.
- **7.5.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Em razão da forma como a solução é comercializada não é possível o parcelamento da contratação. O modelo de trabalho compreende no fornecimento de curso de "Reforma Tributária nos Municípios" que será ministrado em dois dias, com encontros ao vivo e gravações disponibilizadas para revisão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do \S 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a contratação da empresa **CLG Treinamento Profissional Ltda** para ministrar o Curso de Tributação para Municípios, pretende-se alcançar resultados concretos voltados ao fortalecimento da gestão tributária e financeira municipal, promovendo a capacitação técnica dos servidores que atuam nas áreas de arrecadação, contabilidade e fiscalização.

TIPO
(X) Ganho de Produtividade
() Redução de esforço
() Redução de custo
() Redução de uso de recursos
(X) Melhoria de controle
(X) Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação legal
() Melhoria/adequação nas instalações físicas

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Aprimoramento da arrecadação própria municipal, por meio da melhoria dos procedimentos de lançamento, cobrança e fiscalização de tributos;
- 2. **Adoção de boas práticas na gestão tributária**, com base em entendimentos atualizados da jurisprudência e na interpretação correta da legislação vigente;



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Redução de inconsistências e irregularidades fiscais, contribuindo para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e para a sustentabilidade das contas públicas;
- 4. Capacitação continuada dos servidores, permitindo maior autonomia técnica, segurança jurídica e eficiência nas decisões administrativas;
- Uniformização de procedimentos internos, alinhando a atuação dos setores de finanças, contabilidade e tributação às normas legais e às diretrizes do Tribunal de Contas;
- 6. **Fortalecimento institucional da administração tributária**, com reflexos positivos na arrecadação e na transparência das ações fiscais;
- 7. **Melhoria do atendimento ao contribuinte**, com maior clareza, equidade e eficiência nos processos tributários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO () Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação () Instalação elétrica () Instalação lógica () Adaptação do ambiente () Obtenção de licença () Outro

the the second

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

(x) Não se aplica

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Essa contratação geralmente apresenta **impactos ambientais diretos muito baixos ou até mesmo nulos**. Isso se deve à natureza da atividade, que é predominantemente intelectual e de serviços.

No entanto, podemos considerar alguns pontos que, embora mínimos, estão relacionados indiretamente ou potencialmente à logística e ao formato do curso:

Cursos Online/Remotos: O curso será ministrado de forma totalmente online, os impactos ambientais serão praticamente insignificantes. O consumo de energia para servidores e dispositivos eletrônicos é diluído e já faz parte da infraestrutura digital existente. Há uma redução drástica na necessidade de deslocamento de pessoas (palestrantes e alunos), evitando emissões de gases poluentes por veículos.

• Materiais Didáticos:

A opção por **materiais didáticos digitais** (apostilas em PDF, apresentações) em vez de impressos reduz significativamente o consumo de papel e os resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA PARA



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

MINISTRAR CURSO SOBRE "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA MUNICÍPIOS", atendendo aos padrões e preços de mercado.

RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

Sandra Mara Bernardo Brito Responsável pela Elaboração do ETP

Inúbia Paulista, 07 de maio de 2025